autuado por INACIO VEIGA em 07/12/2017 17:44:24.

Folha nº 116 do
Processo nº 01- 596/15
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

1360/17

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 596/15

Trata-se do Projeto de Lei nº 596/15, de autoria do Vereador Jair Tatto que "dispõe sobre a implantação de posto de pronto atendimento emergencial em terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências".

O autor, em sua Justificativa, esclarece que a necessidade de postos de atendimento onde profissionais capacitados possam atender as ocorrências de mal súbito nos terminais se justifica pelo número de ocorrências diárias, cerca de 25, e que no ano de 2013 chegaram a 4.588.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura por meio do Parecer 678/2017.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos relativos às suas atribuições, manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei 596/15.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/09/2017

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Souza Santos
Presidente

Camilo Cristófaro

Eduardo Matarazzo Suplicy
Relator

Dalton Silvano

Fabio Riva

Edir Sales

Paulo Frange

Relatório 1364/2017

Matéria PL 596/2015. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167976.

autuado por INACIO VEIGA em 07/12/2017 17:44:24.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 29/09/2017
Pág. 118 Col. 01ª
Conferido

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

À Comissão de SAÚDE

Em 02/10/2017
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Em 04/10/17 às 14h.

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Ao Vereador / À Vereadora
Juliana Cardoso
16/10/2017

Segue 1 juntado 1, nesta data documento(s) e papel de informação rubricado 1 sob folha(s) nº 117 Em 30/11/2017

Vera Nice Rodrigues
RF. 101.123 - Assistente Parlamentar

Matéria PL 596/2015. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167976.

autuado por INACIO VEIGA em 07/12/2017 17:44:24.

Folha nº 117 do proc.
nº 596 de 2015

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº 17/6/17. DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 596/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, dispõe sobre a implantação de posto de pronto atendimento emergencial em terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade.**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se **favoravelmente**.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a iniciativa é relevante e tem todas as condições para prosperar. Uma metrópole como São Paulo, onde transitam um volume elevadíssimo de pessoas, diariamente, está propensa a ser palco de ocorrências médicas significativas, principalmente nas áreas de grande concentração. Este é o caso dos terminais de ônibus, cujo fluxo de passageiros é enorme e heterogêneo. Nessa perspectiva, é pertinente que sejam instalados equipamentos de saúde nos terminais, para que haja uma resposta rápida e qualificada às ocorrências de qualquer gravidade.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer ao projeto.**

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/11/17

RUTE COSTA
Presidente

ADRIANA RAMALHO

MILTON FERREIRA

GILBERTO NASCIMENTO

NOEMI NONATO

JULIANA CARDOSO
Relatora

SÂMIA BOMFIM

Relatório
12/7/17

Matéria PL 596/2015. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167976.

autuado por INACIO VEIGA em 07/12/2017 17:44:24.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 29/11/17
Pág. 108 Col. 4ª
Conferido

Vera Nice Rodrigues
Assistente Parlamentar
RF.

À Comissão de finanças
Em 05/12/17
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
RF. 101.123

Matéria PL 596/2015. Documento digitalizado e autenticado por INACIO VEIGA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=167976.